



Comissões no Condomínio

Estão sendo implantadas várias comissões de trabalho para maior eficiência da administração, sendo elas: Comissão de Segurança, de Festividades, de Esportes, de Obras e de Atualização dos Regulamentos.

A Comissão de Segurança, já está em funcionamento já tendo realizado reunião para tratar de diversos assuntos levados pelo síndico. Conta como Coordenador: Roberto Stelmacki Junior e como Membros: André Luiz de Almeida Figueiredo; Wanderson Cardoso; Wesley Oliveira; Zuleica Ivankio Hauer Ploszaj - Apoio: Darlan José Dall'Agnol - Síndico e Bruno Porto Seus - Subsíndico.

Para as demais comissões esta sendo elaborado o escopo de atividade de cada uma, bem como o convite aos condôminos que se dispuseram a colaborar por ocasião da nossa enquête.

Decisões da

Assembleia de 23/03/2024

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Após a apresentação e discussão, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2023;

2. ORÇAMENTO 2024, também foi aprovado, com as seguintes mensalidades: de janeiro a maio R\$ 450,00; de junho a agosto R\$ 500,00 e de julho a dezembro R\$ 550,00. O Impacto maior nas despesas de 2024 é resultado dos reajustes e novos pisos salariais da categoria e seus reflexos de ordem fiscal e tributária sobre a folha de pagamento. Agradecemos pelo apoio dos presentes na Assembleia.

Aplicativo Com21 no Village

Depois da informatização da administração do condomínio, estamos finalizando os últimos ajustes para disponibilizarmos o aplicativo Com21, para nossos condôminos.

Nele já está disponível on-line na Seção Regulamentos, o Regimento Interno e a Convenção atual do condomínio. Estão disponíveis os comunicados enviados pela atual gestão, bem como na seção Balancetes, os balancetes financeiros do ano de 2023 e em breve de 2024 e a segunda via dos boletos.

Caso tenha interesse em receber a versão em implantação, bem como contribuir com os ajustes necessários, favor enviar e-mail para sindico@villagecanoas.com.br, para receber mais informações bem como o identificador para validar o acesso ao aplicativo



PORTARIA

41 99733-0263

Trânsito seguro
é a gente que faz
Desacelere
nas vias internas

e redobre o cuidado no trânsito externo e interno.



Condomínio Village Canoas

Obras e reformas no condomínio



Conforme decisão de recente reunião do Conselho Consultivo e Fiscal, realizada em 07 de abril de 2024, lembramos que somente serão permitidas obras, reformas e serviços de manutenção nas unidades particulares, obedecendo as seguintes orientações:

HORÁRIOS: de segunda a sexta das 8h às 18h e aos sábados até as 14 h. (Domingos e feriados não permitido. Eventuais reparos nestes dias em caráter de emergência deverão ser previamente autorizados pelo síndico).

REGIMENTO INTERNO:

Artigo 7: é vedado obstruir as áreas de circulação comum, sob qualquer pretexto ou delas fazer uso individualmente para depósito de objetos de qualquer espécie. No caso de realização de obras de reforma, e obrigatória a locação de caçamba para depósito de resíduos.

Artigo 27: São deveres dos Condôminos:

c) Não alterar a forma e a cor da fachada, das partes e esquadrias externas. O padrão da casa é a cor branca, as janelas e portas de madeira (tipo venezianas) pintadas de marrom ou envernizadas com tonalidade escura, ou alumínio anodizado (bronze)

r) É dever do proprietário avisar ao síndico sobre a intenção de realização de obras de reforma para sua autorização;

s) É dever do proprietário passar uma lista com nome de prestadores de serviços e o período de execução das suas obras.

CONVENÇÃO:

Artigo 7 - São deveres e obrigações dos condôminos: a) Observar o regulamento interno; b) Não edificar ou modificar a parte das suas unidades sem a observância dos padrões estabelecidos de comum acordo para ampliação e reformas. Contamos com a colaboração de todos.

Boletos do condomínio

Em torno do dia 25 de cada mês o condomínio envia o boleto para pagamento da taxa de manutenção mensal a todos os condôminos, via e-mail, com vencimento no próximo dia 03, do mês seguinte.

Caso não receba o boleto, próximo desta data, favor solicitar a segunda via ao síndico no e-mail sindico@villagecanoas.com.br.

Lembramos ainda da necessidade do pagamento pontual, pois o atraso pode gerar aumento da mensalidade para todos os condôminos e os boletos com atrasos superiores a 30 dias, poderão ser encaminhados para cobrança judicial com encargos de honorários, multas e custas judiciais. Mantenha seu e-mail atualizado junto a administração do condomínio.

Documentação imóveis

Em breve estaremos convocando assembleia para aprovação do novo regimento interno e convenção do condomínio. Somente poderão votar na assembleia de aprovação da nova convenção, os condôminos que estejam com a documentação regular junto ao Registro de Imóveis. Lembramos ainda, que se a compra do imóvel não for registrada, o bem permanece em nome do vendedor. Neste sentido, caso este venha a ter dívidas ou pendências em seu nome, eventuais credores podem pleitear o bloqueio ou penhora do imóvel, ainda que este tenha sido vendido. De acordo com o art. 1245 do Código Civil, só mediante o registro é que se transfere a propriedade.

Preferencialmente, ligue para o portaria pelo celular e envie mensagens pelo waths.



PORTARIA 

41 **99733-0263**